

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 256/2021

Concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19/03/1990,

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1°, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13 da Lei Municipal n. 008/2002 à servidora NEUZA MARIA TAVARES FLORÊNCIO, CPF n° 626.574.966-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar matrícula 110556, padrão CE - 01.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 5 de agosto de 2021.

SILAS FORTUÑATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br